

REGISTRO DE IMÓVEIS

Circunscrição - Imbituva - Paraná
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

Oficial
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 10.222

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.222. Prot. n.º 46.813, fl. 170, L.º 1-D.- DATA: 18 de abril de 2.007.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, constante do lote n.º 0101 da quadra n.º 088 (oitenta e oito), lado par n.º 274, distando 17,90 metros da esquina das Ruas Professor Souza Araújo com a Rua Carlos Cavalcanti, contendo a área de 324,65 m² (trezentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Luiz Roberto Penteado, inscrito no CREA-PR sob n.º 8.948/D, cujo memorial tem a seguinte descrição para quem olha de frente o imóvel: **FRENTE:** 15,10 metros para a Rua Carlos Cavalcanti. **FUNDOS:** 15,10 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Antonio Pontarolo. **LATERAL DIREITA:** 21,50 metros dividindo com Jair Koefender. **LATERAL ESQUERDA:** 21,50 metros dividindo com o imóvel de Ivo Jonas Schimdt.- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Imbituva, para fins de IPTU, Controle 042480, Indicação Fiscal 1.2.01.088.0101.0.- **PROPRIETÁRIOS:** **ANTONIO CARLOS DE JEZUS e sua esposa MARILÚ REGINA PEREIRA DE JEZUS**, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão de Bens em 19/05/1973, anterior a Lei 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 2.527, lavrado às fls. 18, do livro n.º 16, do Registro Civil da sede da Comarca de Jaguaíva-PR, ele bancário aposentado, nascido em 16/09/1949, filho de Hipólito Barbosa de Jezus e de Adalgisa Madureira Barbosa, portador da CI RG n.º 942.262-SSP/PR, expedida em 01/03/1972, inscrito no CPF/MF sob n.º 158.606.209-34, ela do lar, nascida em 13/06/1954, filha de José Pereira e de Iracy Martins-Pereira, portadora da CI RG n.º 1.949.354-SSP/PR, expedida em 11/08/1977, inscrita no CPF sob n.º 044.594.199-55, residentes e domiciliados na Rua Sezinando Silveira, 226, Jardim Horizonte, nesta cidade de Imbituva-PR.- Registro anterior n.º 5 da matrícula n.º 7.730 do L.º 2 de Registro Geral deste Serviço Registral de Imóveis.- "As divisas e confrontações acima foram fornecidas através de requerimento dos interessados, sob inteira responsabilidade dos mesmos, e estão de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, que será registrada sob n.º 1 da presente matrícula".- Guia ART n.º 3042957958 - CREA/PR, quitada.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Registradora de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 1-10.222. Prot. n.º 46.813, fl. 170, L.º 1-D.- DATA: 18 de abril de 2.007.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 28 de março de 2.007, lavrada nas notas do Tabelião da sede desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, Alciran Cláudio Pedrosa, no Livro n.º 193, às folhas 074/076, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador **RUBENS SANDER PONTAROLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/11/1981, filho de José Antonio Pontarolo e Dirce de Ávila Pontarolo, portador da CI RG n.º 8.283.686-1-SESP/PR, expedida em 06/01/1998, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.003.209-17, residente e domiciliado na Rua Professor Souza Araújo, 885, centro, nesta cidade de Imbituva-PR; por compra feita a **ANTONIO CARLOS DE JEZUS e sua esposa MARILÚ REGINA PEREIRA DE JEZUS**, já citados e qualificados na presente matrícula; pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).- Foram apresentados neste Ofício os seguintes documentos: Guia de Recolhimento n.º 034/2007 ITBI, da Prefeitura do Município de Imbituva, na qual consta que foi recolhida a importância de R\$ 300,00, 2% sobre R\$ 15.000,00, quitado o imposto conforme comprovante de pagamentos com código de barra do Banco do Brasil S/A, ficando uma cópia da referida guia arquivada neste Ofício na Pasta 02/2006, sob n.º 145; Guia de Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 30,00, 0,2% sobre R\$ 15.000,00, autenticada pelo Banco Itaú S/A.- Na Escritura ora registrada consta que foram apresentados documentos exigidos por lei; inclusive a Certidão Negativa expedida em data de 27/03/2007 pelo Distribuidor Público desta Comarca de Imbituva-PR, na qual

SEGUIR NO VERSO

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue a parte.

MATRÍCULA N.º
10.222

CONTINUAÇÃO

menção a inexistência de Feitos Ajuizados contra os outorgantes vendedores e a Certidão Negativa de Débito CND nº. 090/2007 emitida em 27/03/2007 pela Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal local; consta que os outorgantes vendedores declararam sob pena de responsabilidade civil e penal, que NÃO EXISTEM ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outras ações e/ou outros ônus reais incidentes sobre mesmo imóvel; emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI sob nº. 2007087274; as partes dispensaram a apresentação das demais certidões negativas, assumindo inteira responsabilidade por tal dispensa.- Emolumentos: Deste: 3.285,00 VRC = R\$ 344,93; À CPC = R\$ 4,90.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[Assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Registradora de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 2-10.222. Prot. nº. 68.282, fl. 089. Lº 1-H. DATA: 01 de dezembro de 2.015.- **PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, de 30 de novembro de 2015, assinado pelo Oficial de Justiça Roberto Mazzetto Moron e pelo Depositário Particular Rubens Sander Pontarolo, em cumprimento à Carta Precatória datada de 11 de fevereiro de 2015, da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa - PROJUDI, devidamente assinada digitalmente pelo MMº. Juiz de Direito, Dr. Flávio Renato Correia de Almeida, extraída dos autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS registrado sob nº. 0001665-51.2015.8.16.0019, em que é requerente DAIANE CRISTINA GARBUIO e requerido RUBENS SANDER PONTAROLO, **procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, o qual foi avaliado por R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais); sendo o valor da causa de R\$ 7.066,76 (Sete mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).- Isento de emolumentos e isento de Funrejus por se tratar de Justiça Gratuita.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 01 de dezembro de 2.015.- Eu, *[Assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Titular do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 3-10.222. Prot. nº 69.201, fl. 128 v, Lº 1-H. DATA: 25 de maio de 2.016.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do r. Ofício nº. 283/2016, de 12 de maio de 2.016, da MMª. Juíza de Direito, Drª. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com referência aos Autos nº. 0001119-34.2016.8.16.0092, Classe Processual: Ação Civil Pública; Assunto Principal: Enriquecimento ilícito; Valor da Causa: R\$ 549.571,04; Autor: Ministério Público do Estado do Paraná (CNPJ: 78.206.307/0001-30) Rua XV de Novembro, 60 Imbituva-PR; Réu: RUBENS SANDER PONTAROLO (CPF: 029.003.209-17) Rua José Joaquim de Almeida, 200 - Imbituva-PR; **procedo a esta averbação da indisponibilidade dos bens e direitos do requerido: RUBENS SANDER PONTAROLO (CPF: 029.003.209-17), residente na Rua José Joaquim de Almeida, 200 - Imbituva-PR.**- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS, é de R\$ 1.099,15.- Deverá ser recolhido ao FUNREJUS referente a prenotação o valor de R\$ 0,46; arquivamento R\$ 0,32.- Emolumentos: Deste: (a receber): 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 235,44; À CPC = R\$ 6,57.- Imbituva, 27 de maio de 2.016.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[Assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Titular do Serviço Registral de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 4-10.222. Prot. nº 69.423, fl. 137, Lº 1-H. DATA: 23 de junho de 2.016.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do r. Ofício nº. 393/2016, de 08 de junho de 2.016, o qual foi enviado a esta Serventia em data de 20 de junho de 2016, assinado digitalmente pela MMª. Juíza Substituta Designada, Drª. Ana Beatriz Azevedo Lopes, do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com referência aos Autos nº. 0001477-96.2016.8.16.0092, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa; Valor da

SEGUE

SERVÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA
-2-

Matrícula nº 10.222

Causa: R\$ 3.777.547,17 (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos); em que é Autor: Ministério Público do Estado do Paraná (CNPJ: 78.206.307/0001-30) Rua Santo Antonio, 915, centro, Imbituva-PR; e Réus: RUBENS SANDER PONTAROLO (RG: 82836861 SSP/PR) Rua Joaquim de Almeida, 200 - Imbituva-PR; RONILDA APARECIDA BARRETO SLUZARZ (CPF: 034.417.559-60, Rua Paula Stadler, 750 - Vila Nova - Imbituva-PR); LUIZ CARLOS SLUZARZ (RG: 3368982 SSP/PR, Rua Paula Stadler, 750 - Vila Nova, Imbituva-PR); e JOSÉ ANTONIO PONTAROLO (RG: 18633205 SSP/PR e CPF: 339.652.429-20) Rua Souza Araujo, 884, centro, Imbituva-PR); procedo a esta averbação da indisponibilidade dos bens e direitos do requerido: RUBENS SANDER PONTAROLO (RG: 82836861 SSP/PR Rua Joaquim de Almeida, 200 - Imbituva-PR).- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS, é de R\$ 7.555,09.- Deverá ser recolhido ao FUNREJUS referente à prenotação o valor de R\$ 0,46 e ao arquivamento o valor de R\$ 0,32.- Emolumentos: Deste: (a receber): 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 235,44.- Imbituva, 23 de junho de 2.016.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Titular do Serviço Registral de Imóveis, conferi e subscrevi.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IMBITUVA-PR
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº
10.222 e seus lançamentos.
Imbituva - PR, 23 de junho de 2016.

☐ Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt - OFICIAL
☐ Regina Célia Ávila da Silva - ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
☐ Marcelle Barbosa Pupo - ESCRIVENTE

Emolumentos:
Certidão: R\$ 12,19
Buscas:
Selo: R\$ 4,40
TOTAL: R\$ 19,64

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

SEGUE